

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ..... Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.. Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 19.127, DE 24 DE JANEIRO DE 1950

Cria a 2.ª subdelegacia de policia no 34.º subdistrito (Alto da Mooca), 8.ª Circunscriçao da Capital, na localidade conhecida por Agua Rasa.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada no 34.º subdistrito (Alto da Mooca) — 8.ª Circunscriçao Policial da Capital, a 2.ª (segunda) subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida por Agua Rasa.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes na mesma circunscriçao terão competencia cumulativa, feita a distribuicao do serviço de acordo com as conveniências deste, pelo delegado da circunscriçao.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de janeiro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS  
Flodoardo Mala.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de janeiro de 1950.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 19.128, DE 24 DE JANEIRO DE 1950

Aprova o orçamento da Guarda Noturna de São Paulo, para o exercício de 1950.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado de acordo com o estabelecido no artigo 1.º, § 4.º do decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937, o orçamento para o exercício de 1950, da Guarda Noturna de São Paulo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de janeiro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS  
Flodoardo Mala.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 24 de janeiro de 1950.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	Sommas Cr\$	Parciais Cr\$	Efetivas		Mutações Patrimoniais		Total Cr\$
			Fixa Cr\$	Variável Cr\$	Fixa Cr\$	Variável Cr\$	
<b>DESPESA ORDINARIA</b>							
<b>VERBA N. 1</b>							
0 — Pessoal Fixo							
01 — Vencimentos e Remunerações							
011 — Vencimentos de cargos .....		12.331.200,00					
018 — Auxílios para diferenças de caixa .....		1.800,00	12.333.000,00				
05 — Gratificações							
157 — Outras gratificações .....				216.000,00			
Soma da verba n. 1 .....			12.333.000,00	216.000,00			12.549.000,00
<b>VERBA N. 2</b>							
<b>Material e Serviços</b>							
2 — Material Permanente							
26 — Aparelhamentos Policiais							
260 — Armas portáteis .....						18.000,00	
3 — Material de Consumo							
30 — Artigos de Expediente							
300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria .....	120.000,00						
301 — Artigos de limpeza e higiene .....	6.000,00						
302 — Material elétrico e de iluminação .....	18.000,00	144.000,00					
34 — Vestiários e Dormitórios							
342 — Uniformes e fardamentos .....							
36 — Custeio, Manutenção e Conservação							
364 — Veículos, Semoventes e arrelamentos .....			135.000,00				
37 — Serviços Industriais							
370 — Matéria prima e de custeio para oficinas .....			240.000,00				
4 — Despesas Diversas							
40 — Gastos Gerais							
400 — Despesas inlúdas e de pronto pagamento .....	3.600,00						
401 — Refeições, café e lanche .....	30.000,00						
402 — Lavagem de roupa .....	7.200,00						
404 — Jornais, radio difusão, publicações e encadernações .....	18.000,00						
407 — Custeio de serviços agrícolas .....	12.000,00	70.800,00					
41 — Utilidades Contratuais							
410 — Agua, gás, telefones e energia elétrica .....	30.000,00						
411 — Aluguéis de Imóveis .....	132.000,00	162.000,00					
42 — Serviço de Conservação							
423 — Maquinas e acessórios .....			12.000,00				
43 — Comunicações e Transportes							
430 — Correspondência taxada .....	1.200,00						
431 — Transportes .....	6.000,00	7.200,00					
48 — Assistência Social, Previdência e Cultura							
482 — Quotas a instituições de previdências e assistência social .....	672.000,00						
483 — Socorros clínicos, farmacêuticos e funerais .....	156.000,00						
484 — Indenizações por acidentes .....	18.000,00	846.000,00			1.098.000,00		
Soma da verba n. 2 .....					1.626.000,00	18.000,00	1.647.000,00
Soma da Guarda Noturna de São Paulo .....			12.333.000,00	1.845.000,00		18.000,00	14.196.000,00

São Paulo, 23 de setembro de 1949

Francisco Reis Laranjeira  
Chefe da Contadoria